



EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa, requieiro que seja incluído, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O prazo de que trata o artigo 4ºF da Resolução nº 3, de 17 de março de 2020, fica prorrogado até o dia 10 de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, em

EDUARDO TUMA
PRESIDENTE

MILTON LEITE
1º Vice-Presidente

CELSO JATENE
2º Vice-Presidente

ALESSANDRO GUEDES
1º Secretário

SOUZA SANTOS
2º Secretário